
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DO CONSELHO FISCAL DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2024, por meio do sistema tele-presencial (MEET). Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Nadya Karolina de Melo; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 20.235 de 23 de julho de 2024, e Decreto nº 19.796 de 07 de março de 2024. E Decreto nº 19.796, de 07 julho de 2024. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Leitura do Decreto nº 20.420 de 17 de setembro de 2024, que trata sobre o encerramento do exercício financeiro corrente. Após a leitura do referido decreto fora decidido a expedição de documento por este conselho recomendando a atenção aos prazos a serem seguidos para não atrasar os trabalhos deste conselho no exercício subsequente referente a análise das demonstrações contábeis; pauta 2) Recebimento dos Balancetes do 2º Trimestre de 2024. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 2) analise a apresentação dos novos relatórios até a próxima reunião. Encerrada a pauta, o Presidente informou ao demais membros sobre o agendamento da reunião ordinária, do mês de outubro, para o próximo dia 31 de outubro de 2024, às 09h30min, convocando e dando ciência a todos os membros, estando todos de acordo. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro-Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária às 10h40min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton C. Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal 30/10/2024 (segunda-feira).

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 9ª Sessão Ordinária

do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2024, por meio do sistema tele-presencial (MEET). Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Nadya Karolina de Melo; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº20.235 de 23 de julho de 2024, e Decreto nº 19.796 de 07 de março de 2024. E Decreto nº 19.796, de 07 julho de 2024. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Leitura do Decreto nº 20.420 de 17 de setembro de 2024, que trata sobre o encerramento do exercício financeiro corrente. Após a leitura do referido decreto fora decidido a expedição de documento por este conselho recomendando a atenção aos prazos a serem seguidos para não atrasar os trabalhos deste conselho no exercício subsequente referente a análise das demonstrações contábeis; pauta 2) Recebimento dos Balancetes do 2º Trimestre de 2024. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 2) analise a apresentação dos novos relatórios até a próxima reunião. Encerrada a pauta, o Presidente informou ao demais membros sobre o agendamento da reunião ordinária, do mês de outubro, para o próximo dia 31 de outubro de 2024, às 09h30min, convocando e dando ciência a todos os membros, estando todos de acordo. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro-Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária às 10h40min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton C. Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal 30/10/2024 (segunda-feira).

NADYA KAROLINA DE MELO

Conselheiro Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA

Conselheira – Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA

Conselheiro - Membro

Publicado por:

Jussara Gonçalves Das Neves

Código Identificador:F7354EC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2024. Edição 3835

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>